



Ofício 169/2025

Acompanhe via internet em <https://alegreter.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 191.117.406.706.679.185

Gabriela M. SPDS-PARC

Destinatário

**Amoras Ong**

amorasongalegrete@gmail.com

CC

1 setor envolvido

SPDS-PARC

27/02/2025 12:37

## Notificação- Emendas Impositivas 2024/2025

Prezado(a)

Cumprimentando-o(a) cordialmente, informamos que **vossa instituição foi contemplada com recursos provenientes das Emendas Impositivas 2024/2025**, conforme deliberação exarada.

Para a formalização da parceria, encaminhamos em anexo a relação de **documentos imprescindíveis**, os quais devem ser **anexados eletronicamente a este próprio ofício**, com a via física entregue na **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social, Setor de Gestão de Parcerias dos SUAS, até o dia 17/03/2025**.

Ressaltamos que é **imprescindível a regularidade do cadastro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**. Para mais informações sobre a situação cadastral, entrar em contato com a **Sala dos Conselhos pelo telefone (55) 3120-1018**.

A não apresentação da documentação no prazo estipulado será interpretada como **desinteresse**, podendo acarretar atrasos na execução do projeto, na liberação dos recursos financeiros e, eventualmente, na **rescisão da parceria**.

### Observações Importantes:

- O **Plano de Trabalho** deve ser elaborado considerando **exclusivamente despesas de custeio**, ficando **vedada a aquisição de materiais permanentes**.
- Conforme o **Art. 51 da Lei nº 13.019/2014, alterado pela Lei nº 13.204/2015**, os recursos recebidos deverão ser depositados em **conta bancária específica e isenta de tarifas**, aberta em instituição financeira pública determinada pela administração pública (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Banrisul).

Para demais informações, estamos disponíveis pelo WhatsApp **(55) 99129-8772**.

Atenciosamente,

Gabriela Toledo Marçal

*Orgão Interno e Gestora De Parceria do SUAS*

*Portaria nº 3129/2024*



**Entendendo a  
Lei Federal**

Decreto\_Parcerias\_Pr...  
EMENDA\_78.pdf  
Lei\_13019\_31\_julho\_2...

Ex: [unreadable] [unreadable]

17/03/2025 12:37:49 E-mail para amorasongalegrete@gmail.com E-mail entregue, lido (28)

**Tramitação 1-  
169/2025**

17/03/2025 12:15

(Encaminhado)

Gabriela M. **SPDS-PARC**  
Amoras Ong  
amorasongalegrete@gmail.com

**Gabriela Toledo Marçal**  
Orçamento e Gestora De Parceria do SUAS  
Portaria nº 3129/2024

Anexo\_II\_Modelo\_Plan...

17/03/2025 12:19:06 E-mail para amorasongalegrete@gmail.com E-mail entregue, lido (58)

**Tramitação 2-  
169/2025**

17/03/2025 12:22

(Respondido)

Amoras Ong  
amorasongalegrete@gmail.com  
(via e-mail)  
Envolvidos internos  
acompanhando

Boa tarde,  
Acusamos o recebimento do documento.  
Solicitamos a dilação do prazo para a entrega da documentação referente as Emendas impositivas 2024/2025 até o dia 25/3/2025, tendo em vista que não havíamos recebido o modelo de plano de trabalho a ser encaminhado.

Agradeço pela atenção.

Amoras ONG

Carolina Oliveira Silva - Presidente

Em seg., 17 de mar. de 2025 às 12:15, Prefeitura de  
Alegrete <notificacao@1doc.com.br> escreveu:

**Novo despacho no Ofício 1-  
169/2025:**



**Gabriela Toledo Marçal**

*Orçamento e Gestora De Parceria do SUAS*

*Portaria nº 3129/2024*

Saiba como responder este Ofício

[Acompanhar online >](#)

Para cancelar recebimento de comunicação de  
**Prefeitura de Alegrete** neste e-mail, clique aqui.

17/03/2025 12:23:37 - Prefeitura de Alegrete

**Tramitação 3-  
169/2025**

17/03/2025 12:23

(Encaminhado)

Gabriela M. SPDS-PARC

Amoras Ong  
amorasongalegrete@gmail.com  
📧

Dilação de prazo concedida.

**Gabriela Toledo Marçal**

*Orçamento e Gestora De Parceria do SUAS*

*Portaria nº 3129/2024*

17/03/2025 12:23:37 - Prefeitura de Alegrete

17/03/2025 12:23:37 - E-mail para amorasongalegrete@gmail.com E-mail entregue, lido (18)

**Tramitação 4-  
169/2025**

31/03/2025 17:28

(Encaminhado)

Gabriela M. SPDS-PARC

Amoras Ong  
amorasongalegrete@gmail.com  
📧

Prezados (as),

O projeto já sofreu alterações quanto ao prazo de execução (capa com um execução com outro), aos materiais envolvidos, à falta de orçamento e aos números de vagas, bem como ao custo do curso em relação ao mercado. Quanto ao local do laboratório da prática da limpeza, no

plano inicialmente planejado pela ONG era para ser na residência dos organizadores da ONG, foi deliberado que deve ser realizado em locais com viés social, como residências de passagem (Moradia Transitória, Casa de Passagens) centros comunitários e afins. Abertira de Conta de Especifica para o projeto.

Por fim, conforme decisão tomada durante a 3ª reunião presencial, realizada em 31/03/2025, solicitamos a adequação do Plano de Trabalho conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014, incluindo as seguintes modificações:

1. Adaptação do documento conforme o modelo padrão da Prefeitura;
2. Ampliação do número de vagas ofertadas, passando de 10 para 12;
3. Apresentação de três orçamentos para o curso de Diarista, compatíveis com o valor orçado de R\$ 31.000,00, considerando a justificativa da falta de prática no mercado regional;
4. Inclusão da justificativa técnica e do respectivo fluxograma de aula;
5. Anexação dos documentos listados no check-list previamente entregue;
6. Detalhamento dos materiais/equipamentos permanentes, dos custos indiretos e de consumo.

Destacamos que as adaptações deverão ser entregues até o dia 03/04/2025.

Atenciosamente,

**Gabriela Toledo Marçal**

*Orçamento e Gestora De Parceria do SUAS*

*Portaria nº 3129/2024*

04/04/2025 17:28:38

04/04/2025 17:28:38 E-mail para amorasongalegrete@gmail.com

E-mail entregue, lido (70)

### Tramitação 5- 169/2025

04/04/2025 09:39

(Respondido)

Amorosa Ong

amorasongalegrete@gmail.com

(via e-mail)

Prezada Gabriela Toledo Marçal

Envio, no anexo, a Justificativa quanto ao novo despacho no Ofício 4 - 169/2025. Também foi acrescido, no projeto, o número de alunas, de 10 para 12 e anexados orçamentos de outras ministrantes de cursos semelhantes. Ainda, foi alterado o local das aulas práticas, que passou a ser em órgãos públicos e/ou conveniados. Também

Envolvidos internos  
acompanhando

estão sendo anexados novos documentos, como plano de trabalho que sofreu alteração no campo 8.1 e 09, juntada de Declaração de contadora e documento profissional da mesma.

At

Letícia Biacchi Rosso - Vice Presidente da ONG Amoras



doc08541720250403104852 (1).pdf



Em seg., 31 de mar. de 2025 às 17:28, Prefeitura de Alegrete <notificacao@1doc.com.br> escreveu:

**Novo despacho no Ofício 4-  
169/2025:**



Prezados (as),

O projeto já sofreu alterações quanto ao prazo de execução (capa com um execução com outro), aos materiais envolvidos, à falta de orçamento e aos números de vagas, bem como ao custo do curso em relação ao mercado. Quanto ao local do laboratório da prática da limpeza, no plano inicialmente planejado pela ONG era para ser na residência dos organizadores da ONG, foi deliberado que deve ser realizado em locais com viés social, como residências de passagem (Moradia Transitória, Casa de Passagens) centros comunitários e afins. Abertira de Conta de Especifica para o projeto.

Por fim, conforme decisão tomada durante a 3ª reunião presencial, realizada em 31/03/2025, solicitamos a adequação do Plano de Trabalho conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014, incluindo as seguintes modificações:

1. Adaptação do documento conforme o modelo padrão da Prefeitura;
2. Ampliação do número de vagas ofertadas, passando de 10 para 12;
3. Apresentação de três orçamentos para o curso de Diarista, compatíveis com o valor orçado de R\$ 31.000,00, considerando a justificativa da falta de prática no mercado regional;
4. Inclusão da justificativa técnica e do respectivo fluxograma de aula;
5. Anexação dos documentos listados no check-list previamente entregue;
6. Detalhamento dos materiais/equipamentos permanentes, dos custos indiretos e de

consumo.

Destacamos que as adaptações deverão ser entregues até o dia 03/04/2025.

Atenciosamente,

**Gabriela Toledo Marçal**

*Orçamento e Gestora De Parceria do SUAS*

*Portaria nº 3129/2024*

Saiba como responder este Ofício

[Acompanhar online »](#)

Para cancelar recebimento de comunicação de Prefeitura de Alegrete neste e-mail, clique aqui.

files.zip

**Tramitação 6-169/2025**

04/04/2025 14:34

(Encaminhado)

Gabriela M. SPDS-PARC

Amorasong  
amorasonga@alegrete@gmail.com

DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA.

**Gabriela Toledo Marçal**

*Orçamento e Gestora De Parceria do SUAS*

*Portaria nº 3129/2024*

04/04/2025 14:34:35

04/04/2025 14:34:35 E-mail para amorasonga@alegrete@gmail.com Enviando »

Prefeitura de Alegrete - Rua Major João Cezimbra Jaques, 200 Bairro Medianeira | 97543-390 | Alegrete/RS

Impresso em 04/04/2025 14:37:33 por Gabriela Toledo Marçal - Administrativo

Prezada Sra. Gabriela Toledo Marçal

Orçamento e Gestora de Parceria do SUAS

Em resposta ao e-mail datado de 31/03/2025, Ofício 4 – 169/2025, a Amoras Ong manifesta-se no sentido de que o curso “Diarista com Amor”, não deve ser confundido com um simples curso de limpeza. Ele é um curso profissionalizante e especializado, concebido para capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade para atuarem no mercado de trabalho com excelência, segurança, autonomia e dignidade.

A ausência de orçamento está suprida com a juntada de outros semelhantes, de mulheres qualificadas que executam serviços de limpeza e faxina em outras cidades, já que aqui não existem profissionais com qualificação certificada.

No que tange ao local do laboratório da prática do curso, talvez tenha havido algum mal-entendido, porquanto nunca houve proposta de realização das aulas práticas nas residências das organizadoras da ONG, pois estas seriam executadas em casas de pessoas da comunidade, que tivessem interesse em abrir suas residências. Entretanto, foi adequado o Projeto para que a execução das tarefas ocorresse em locais públicos, com viés social, ou em locais conveniados com o Poder Público.

A proposta pedagógica vai muito além do ensino prático de tarefas domésticas. O curso está estruturado com aulas teóricas e práticas intensivas, baseadas no método validado “Casa Limpa e Diarista de Confiança”, que assegura a aplicação de técnicas modernas e eficientes de limpeza profissional.

Entre os conteúdos abordados, destacam-se:

- Técnicas específicas para diferentes tipos de superfícies e pisos;
- Utilização de equipamentos profissionais, como aspiradores de pó industriais e lavadoras de alta pressão;
- Conhecimento e uso de materiais e produtos adequados;
- Organização e postura profissional;
- Marketing pessoal e digital, para captação de clientes;
- Educação financeira e formalização como MEI (Microempreendedora Individual);
- Empoderamento feminino, autoestima e valorização da profissão.

Além disso, o curso dá especial atenção às normas de segurança do trabalho, preparando as alunas para evitar riscos e acidentes durante a execução dos serviços. Dentre os temas tratados, incluem-se:

- Identificação de riscos em ambientes domésticos e formas de prevenção;
- Uso correto dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), como luvas, máscaras, calçados antiderrapantes, etc.;
- Regras de segurança no manuseio de produtos químicos e equipamentos elétricos;
- Procedimentos de ergonomia e cuidados com a postura corporal;
- Orientações sobre o que não fazer, a fim de evitar acidentes e prejuízos à saúde.

A proposta formativa também proporciona:

- Materiais didáticos e apostilas;
- Uniformes profissionais;
- Alimentação durante as aulas;
- Certificação ao final do curso;
- Acompanhamento e avaliação contínua por instrutoras especializadas;
- Encerramento com formatura.

Portanto, trata-se de um curso específico, técnico e profissionalizante completo, que proporciona à aluna uma profissão estruturada, com potencial real de gerar renda própria e sustentável, contribuindo para a independência econômica e rompimento de ciclos de violência doméstica e pobreza.

Dessa forma, apresentamos em documento físico a ser entregue na data de hoje, 3/04/2025, a adequação do Plano de Trabalho conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei 13.019/2014, com as modificações descritas nos itens 1 a 6 do e-mail, requerendo a apreciação de V. Sa

Atenciosamente.

Carolina Freitas de Oliveira Silva  
Responsável legal da Amoras ONG  
Presidente